

Prefeitura Municipal de Timon

Dinar Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito de Timon

Órgão destinado à publicação dos atos
Oficiais do Município

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo

Suporte Técnico
Agência de Tecn. Ciência e Inovação - ATI



***Replicação por ter saindo com incorreção anterior**
DECRETO Nº 0227, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Reitera o Decreto nº 0118, de 22 de abril de 2020, que Dispõe sobre o Comitê Gestor de medidas para Enfrentamento da pandemia novo coronavírus – COVID-19, conforme especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06.02.2020, bem como da Lei Municipal nº 2.197, de 17.03.2020, que dispõem sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto nº 36.203, de 30 de setembro de 2020, que reitera o estado de calamidade pública em todo o Estado do Maranhão para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, consolida as normas estaduais destinadas à contenção do Coronavírus (SARS-CoV-2), e dá outras providências;

CONSIDERANDO o estado de emergência em saúde declarado no Decreto Municipal nº 095, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção e coordenação de medidas de mitigação dos efeitos da Pandemia do COVID-19, nos cenários da economia, das finanças e questões sociais do Município e na preservação do bem-estar social da população,

CONSIDERANDO o dever de adoção de medidas emergenciais de prevenção e enfrentamento ao COVID-19, observando-se as características do município e de sua população;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às medidas até agora implementadas para a prevenção ao contágio e enfrentamento à Pandemia do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o interesse público local,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reiterado o Decreto nº 0118, de 22 de janeiro de 2020, que institui o COMITÊ GESTOR, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para planejamento de ações e sugestão ao Executivo de medidas que vise à retomada gradual das atividades econômicas, composto pelos seguintes membros:

- I – João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo – SEMGOV, que o presidirá;
- II – Jefferson Araújo Veras – Secretário Municipal de Saúde – SEMS;
- III – Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama – Gabinete da Prefeita – GP, que secretariará;
- IV – Poliana Pereira Bandeira – Secretária Municipal de Finanças – SEMUF;
- V – João Santos da Costa – Procurador Geral do Município – PGM;
- VI – Washington Luís de Sousa Bonfim – Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais – SEMGESPE.

§ 1º. O Comitê deliberará pela maioria absoluta de seus membros.

§ 2º. Poderão ser convidados para participar da reunião, a juízo dos membros, especialistas e representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas, com o objetivo de contribuir com informações a respeito da matéria objeto do convite.

Art. 2º. O Comitê terá caráter temporário, não remunerado e exercerá funções e atividades até ulterior deliberação da Prefeita de Timon.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Timon-MA, 08 de Janeiro de 2021; 130º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinar Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0230, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

“Delega Poderes para movimentação de contas bancárias da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI, e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos VI e XV do art. 70, art. 71 da Lei Orgânica do Município de Timon (LOM), c/c o art. 10 da Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

CONSIDERANDO que o Prefeito deve concentrar-se nas atividades estratégicas do Governo, cabendo aos auxiliares diretos o exercício das atribuições de ordem tática, operacional e financeira;

CONSIDERANDO que a concentração e centralização de atribuições é prejudicial ao funcionamento e à organização, além de ser contrária à tendência verificada nas organizações públicas e privadas modernas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica delegada competência perante as instituições financeiras deste Município ao Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação e ao Diretor Financeiro designado por ato específico para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os seguintes atos:

I- Movimentação de todas as contas e fundos vinculados em nome da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação, CNPJ nº 19.617.964/0001-01, para tanto, solicitamos o cadastramento responsáveis abaixo discriminados, que deverá obrigatoriamente, sempre em conjunto e de forma solidária com o Secretário (a) Municipal de Finanças assinarem toda e qualquer movimentação bancária:

Titular	JOÃO BATISTA LIMA PONTES
CPF	474.384.793-15
Cargo	Presidente

Titular	WELLINGTON FERNANDO CANTOÁRIO
CPF	934.684.583-04
Cargo	Diretor Financeiro

II – PODERES:
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS

SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES EFETUAR RESGATES/APLICAÇÃO FINANCEIRA EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS DE INVESTIMENTO LIBERAR ARQUIVO DE PAGAMENTOS NO AASP ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

Art. 2º. Qualquer movimentação financeira nas contas acima referidas neste Decreto deverá ter, no mínimo, duas assinaturas dos autorizados em conjunto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Timon-MA, 25 de Janeiro de 2020; 130º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0233, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

“Delega Poderes para movimentação de contas bancárias da Fundação Municipal João Emilio Falcão - FUNJEF, e da outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos VI e XV do art. 70, art. 71 da Lei Orgânica do Município de Timon (LOM), c/c o art. 10 da Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

CONSIDERANDO que o Prefeito deve concentrar-se nas atividades estratégicas do Governo, cabendo aos auxiliares diretos o exercício das atribuições de ordem tática, operacional e financeira;

CONSIDERANDO que a concentração e centralização de atribuições é prejudicial ao funcionamento e à organização, além de ser contrária à tendência verificada nas organizações públicas e privadas modernas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica delegada competência perante as instituições financeiras deste Município ao Presidente da Fundação Municipal João Emilio Falcão e ao Diretor Financeiro designado por ato específico para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os seguintes atos:

I- Movimentação de todas as contas e fundos vinculados em nome da Fundação Municipal João Emilio Falcão, CNPJ nº 02.516.374/0001-90, para tanto, solicitamos o cadastramento responsáveis abaixo discriminados, que deverá obrigatoriamente, sempre em conjunto e de forma solidária com o Secretário (a) Municipal de Finanças assinarem toda e qualquer movimentação bancária:

Titular	JOÃO BATISTA LIMA PONTES
CPF	474.384.793-15
Cargo	Presidente

Titular	MESSIAS FÉLIX DA SILVA FILHO
CPF	025.351.133-09
Cargo	Diretor Financeiro

II – PODERES:
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS

SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES EFETUAR RESGATES/APLICAÇÃO FINANCEIRA EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS DE INVESTIMENTO LIBERAR ARQUIVO DE PAGAMENTOS NO AASP ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

Art. 2º. Qualquer movimentação financeira nas contas acima referidas neste Decreto deverá ter, no mínimo, duas assinaturas dos autorizados em conjunto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Timon-MA, 25 de Janeiro de 2020; 130º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 0978/2021-GP DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS PELA MODALIDADE REGIME DE SUPRIMENTO DE FUNDO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município – LOM, e tendo em vista os arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/1964, c/c art. 71, §1º do Decreto Municipal nº 0108, de 30 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR ALICE TATYANA DE SÁ OLIVEIRA MIRANDA, Assessora Especial da Secretaria, para realizar despesas pelo Regime de Suprimento de Fundo da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEMDHC, deste Município.

PORTARIA Nº 0979/2021-GP DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ANTONIO PACHECO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, deste Município.

PORTARIA Nº 0980/2021-GP DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de

dezembro de 2004, **FRANCISCA DARIANE DA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, deste Município.

PORTARIA Nº 0981/2021-GP DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MARIA DOMINGAS SANTOS FILHA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, deste Município.

PORTARIA Nº 0982/2021-GP DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MATHEUS SILVA CARDOSO DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, deste Município.

PORTARIA Nº 0983/2021-GP DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MAURICÉLIO DO NASCIMENTO BATISTA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, deste Município.

PORTARIA Nº 0984/2021-GP DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **RAYSSA SILVA SILVERIO PIEROTE**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, deste Município.

PORTARIA Nº 0985/2021-GP DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MARCELO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DNI-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, deste Município.

SEMS

PORTARIA Nº 003/2021-SEMS, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA EFETUAR ATESTO DE NOTAS FISCAIS/FATURAS DE COMPRAS E SERVIÇOS PRESTADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON/MA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013 e pela Lei nº. 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **DOMINGOS SILVA LIMA**, inscrito no CPF sob nº 748.082.573-00, Assessor Especial do Secretário, sob Portaria nº 0611/2021 – GP, para efetuar o atesto de Notas Fiscais/Faturas de compras e serviços prestados à Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA, devendo ser assim considerado a partir do dia 04.01.2021.

Art. 2º. A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04/01/2021.

IPMT

PORTARIA Nº 014-A IPMT

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Ref. Designação de equipe especial para operacionalizar o Sistema de Acompanhamento de Atos de Pessoal – SAAP.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos - IPMT - Timon/MA, para operacionalizarem o Sistema de Acompanhamento de Atos de Pessoal – SAAP do Tribunal de Contas do Maranhão – TCE/MA, conforme listado abaixo:

- 1- **ANTONIO FRANCISCO OLIVEIRA LIMA**, Mat. 6833-2, CPF: 041.985.593-92, para operacionalizar o SAAP – Módulo Inatividade;
- 2- **ERINALDA DE SOUSA BISPO**, Mat. 6835-1. CPF: 707.709.053-15, para operacionalizar o SAAP – Módulo Inatividade;
- 3- **GISELLE DA COSTA DIAS**, Mat.6834-0, CPF: 015.636.853-61, para operacionalizar o SAAP- Módulo Inatividade, Módulo CESMA e Módulo Folha;
- 4- **ISMALIA OLIVEIRA FERREIRA**, Mat 5012-3, CPF: 629.992.903-06, para operacionalizar o SAAP – Módulo Inatividade;
- 5- **LIVIA RAQUEL BORGES SIQUEIRA**, Mat. 6851-3, CPF: 453.392.953-20, para operacionalizar o SAAP – Módulo Inatividade;

6- LUIS NUNES DAS CRUZ, Mat. 71525-0, CPF: 287.050.763-15, para operacionalizar o SAAP- Módulo CESMA e Módulo Folha.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de 04 de janeiro de 2021, respeitando o efeito retroativo, revogando-se qualquer portaria anterior.

FMC

PORTARIA N.º 001/2020-FMC

Timon-MA, 25 de JANEIRO de 2021.

ATESTO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOS/MATERIAIS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE TIMON**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.53 da Lei Municipal nº 1892/2013 e Lei nº- 8.666 de 21/06/1993,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR **ROGÉRIO DO NASCIMENTO RIBEIRO**, matrícula nº 13.9434-4, Assessor Técnico, sem prejuízo das atribuições anteriores, para efetuar o atesto de Notas Fiscais de Produtos/Materiais e serviços adquiridos pela Fundação Municipal de Cultura.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 04 de Janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

PORTARIA N.º 002/2020-FMC

Timon-MA, 25 de JANEIRO de 2021.

DESIGNA SERVIDORA PARA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS DESTA SECRETARIA.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE TIMON**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.53 da Lei Municipal nº 1892/2013 e Lei nº- 8.666 de 21/06/1993,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR **MARIA LOUANE DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº 922287-1, Secretária Executiva, sem prejuízo das atribuições anteriores, como liquidante das despesas realizadas pela Fundação Municipal de Cultura - FMC. Cabendo a esta a atribuição de verificação se as despesas estão em condições de serem pagas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 04 de Janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

PORTARIA Nº 003/2021 – FMC

DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA REMESSA DE INFORMAÇÕES AO TCE-MA.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE TIMON**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR **MARIA LOUANE DA SILVA NASCIMENTO**, portaria nº 796/2021-GP, CPF 053.934.163-00, que exerce o cargo em comissão de Secretária Executiva da Presidente da Fundação, pela remessa das informações por meio eletrônico ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, referente ao Sistema de Acompanhamento das Compras Públicas – SACOP, em atendimento a Instrução Normativa TCE/MA nº 34, de 19 de novembro de 2014.

Art. 2º. A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 04/01/2021.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Retifica-se o Extrato do Contrato nº 001/2021 – SEMS, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - Nº 2.035 do dia 21 de Janeiro de 2021, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, por chamada avulsa, com substituição de peças e acessórios relativos aos equipamentos de Rádios de comunicação do SAMU. **Onde se lê: Contrato nº 001/2021 – SEMS, Data de Assinatura: 12/01/2021. Leia-se: Contrato nº 034/2021 – SEMS. Data de Assinatura: 26/01/2021.**

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Retifica-se o Extrato do Contrato nº 002/2021 – SEMS, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - Nº 2.035 do dia 21 de Janeiro de 2021, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos Odontológicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades. **Onde se lê: Contrato nº 002/2021 – SEMS, Data de Assinatura: 12/01/2021. Leia-se: Contrato nº 035/2021 – SEMS. Data de Assinatura: 26/01/2021.**

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Retifica-se o Extrato do Contrato nº 003/2021 – SEMS, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - Nº 2.035 do dia 21 de Janeiro de 2021, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades. **Onde se lê: Contrato nº 003/2021 – SEMS, Data de Assinatura: 12/01/2021. Leia-se: Contrato nº 036/2021 – SEMS. Data de Assinatura: 26/01/2021.**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Contrato nº 020/2021 – SEMS. Objeto: aquisição de material de limpeza Hospital destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMS e suas unidades, no município de Timon/MA. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 021/2020, Liberação nº 095/2021 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – SEMS. **Contratada: J L B Pereira Comércio e Serviço** – CNPJ sob o nº 26.314.540/0001-33. **Valor total estimado: R\$ 45.810,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e dez reais).** **Data de Assinatura: 25/01/2021. Vigência: 31/12/2021.**

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Contrato nº 033/2021 – SEMS. Objeto: aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual (EPIs) para combate ao COVID- 19, para atender as necessidades do Município de Timon/MA. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 012/2020, Liberação nº 097/2021 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – SEMS. **Contratada: J L B Pereira Comércio e Serviço** – CNPJ sob o nº 26.314.540/0001-33. **Valor total estimado: R\$ 99.593,20 (noventa e nove mil quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos).** **Data de Assinatura: 26/01/2021. Vigência: 31/12/2021.**

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 02/2021

Liberção nº: 081/2021

Pregão nº 007/2020

Fundamento: Fundamentação legal lei 10.520/02 C/C lei 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas.

Contratante: Município de Timon por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ sob nº 14.756.022/0001-90.

Contratado (a): NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.368.334/0001-83, representado pelo Sr. João Tadeu Formigieri.

Data de assinatura: 22.01.2021

Valor: R\$ 169.205,00

Assinatura: Violêta Maria da Silva Nolêto pelo Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA-ME, pelo Sr. João Tadeu Formigieri.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo do Segundo Aditivo ao Contrato nº 051/2019; Objeto: prorrogação da vigência e do prazo de locação, até 30/03/2021, do imóvel localizado na Rua Joaquim Pedreira, nº 708, bairro Parque Piauí, Timon-MA, para fins de sediar o Departamento de Epidemiologia desta secretaria. Fundamentação: artigos 57, II, e 65, §8º, da Lei 8.666/1993 e artigo 18 da Lei 8.245/1991. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS. Contratado: Rosilene Borges Gaspar de Melo, CPF nº 382.242.833-72. Data de Assinatura: 18/12/2020.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 005 ao Contrato nº 006/2016; Objeto: Prorrogação da vigência e do prazo para locação de imóvel do Contrato nº 006/2016, até 28/02/2021. **Fundamentação:** Lei 8.666/1993 e Lei nº 8.245/1991 e suas alterações. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** INSTITUTO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS DE N.S. DAS DORES, CNPJ nº 41.373.127/0003-03. **Data de Assinatura:** 30/12/2020.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 005 ao Contrato nº 009/2016; Objeto: Prorrogação da vigência e do prazo para locação de imóvel do Contrato nº 009/2016, até 28/02/2021. **Fundamentação:** Lei 8.666/1993 e Lei nº 8.245/1991 e suas alterações. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** William Carvalho da Silva, CPF nº 621.559.383-49. **Data de Assinatura:** 30/12/2020.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 005 ao Contrato nº 014/2016; Objeto: Prorrogação da vigência e do prazo para locação de imóvel do Contrato nº 014/2016, até 28/02/2021. **Fundamentação:** Lei 8.666/1993 e Lei nº 8.245/1991 e suas alterações. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Adalto Freitas Barbosa, CPF nº 446.716.013-20. **Data de Assinatura:** 30/12/2020.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 005 ao Contrato nº 015/2016; Objeto: Prorrogação da vigência e do prazo para locação de imóvel do Contrato nº 015/2016, até 28/02/2021. **Fundamentação:** Lei 8.666/1993 e Lei nº 8.245/1991 e suas alterações. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Maria Antônia Torres, CPF nº 287.934.044-68. **Data de Assinatura:** 30/12/2020.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 005 ao Contrato nº 017/2016; Objeto: Prorrogação da vigência e do prazo para locação de imóvel do Contrato nº 017/2016, até 28/02/2021. **Fundamentação:** Lei 8.666/1993 e Lei nº 8.245/1991 e suas alterações. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Associação dos Moradores do Bairro Sete Estrelas, CNPJ nº 03.334.161/0001-00. **Data de Assinatura:** 30/12/2020.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 005 ao Contrato nº 019/2016; Objeto: Prorrogação da vigência e do prazo para locação de imóvel do Contrato nº 019/2016, até 28/02/2021.

Fundamentação: Lei 8.666/1993 e Lei nº 8.245/1991 e suas alterações. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Paróquia Santo Antônio, CNPJ nº 07.624.521/0001-69. **Data de Assinatura:** 30/12/2020.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 005 ao Contrato nº 023/2016; Objeto: Prorrogação da vigência e do prazo para locação de imóvel do Contrato nº 023/2016, até 28/02/2021.

Fundamentação: Lei 8.666/1993 e Lei nº 8.245/1991 e suas alterações. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Paróquia de São Francisco de Assis, CNPJ nº 06.083.505/0012-04. **Data de Assinatura:** 30/12/2020.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 005 ao Contrato nº 026/2016; Objeto: Prorrogação da vigência e do prazo para locação de imóvel do Contrato nº 026/2016, até 28/02/2021.

Fundamentação: Lei 8.666/1993 e Lei nº 8.245/1991 e suas alterações. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Francisco das Chagas dos Santos Andrade, CPF nº 839.177.643-34. **Data de Assinatura:** 30/12/2020.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 004 ao Contrato nº 004/2017; Objeto: Prorrogação da vigência e do prazo para locação de imóvel do Contrato nº 004/2017, até 28/02/2021.

Fundamentação: Lei 8.666/1993 e Lei nº 8.245/1991 e suas alterações. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Associação Comercial e Industrial de Timon – ACIT; CNPJ nº 12.123.121/0001-00. **Data de Assinatura:** 30/12/2020.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 002 ao Contrato nº 083/2019; Objeto: Prorrogação da vigência e do prazo para locação de imóvel do Contrato nº 083/2019, até 28/02/2021.

Fundamentação: Lei 8.666/1993 e Lei nº 8.245/1991 e suas alterações. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Audiney Tavares Sousa, CPF nº 046.042.803-98. **Data de Assinatura:** 30/12/2020.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 001 ao Contrato nº 102/2018; Objeto: Prorrogação da vigência e do prazo para locação de imóvel do Contrato nº 102/2018, até 28/02/2021.

Fundamentação: Lei 8.666/1993 e Lei nº 8.245/1991 e suas alterações. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Elza Oliveira Fernandes-ME; CNPJ nº 21.918.912/0001-17. **Data de Assinatura:** 30/12/2020.



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, st=MA, l=TIMON,
o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CNPJ A3,
ou=AR CCN, cn=MUNICÍPIO
DE TIMON:06115307000114
Dados: 2021.01.27 20:42:27
-03'00'